

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI referente à Concorrência nº 000004/2020-CC

Aos seis dias do mês de agosto de 2020, às 09h, no auditório, localizada no segundo andar do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina / PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 000004/2020 - CC para contratação de empresa especializada em Serviço de Desenvolvimento e manutenção de Portal Institucional, Aplicativo Móvel e Intranet Corporativa do Sesc/PI, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Paulo Machado Fabricio da Silva e o Sr. Antônio de Pádua Ribeiro Filho – membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 010/2020 para conduzir a sessão de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado pela resolução Sesc nº 1252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia, no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço Global. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceu a presente sessão uma empresa, a saber: **128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ Nº 24.177.121/0001-71, representada pela Sra. Gilderlene Santos Rodrigues, CPF: 055.160.703-33;** conforme credenciais acostadas ao presente procedimento licitatório. Duas empresas enviaram envelopes em conformidade com o item 6.11 do edital, sendo elas: **AVELINO & FARIAS, CNPJ: 19.602.722/0001-44 e CRIATIVA SOFTWARE LTDA, CNPJ: 16.682.876/0001-03.** Foi credenciada apenas 1 (uma) empresa: **128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa credenciada e das duas empresas que entregaram os envelopes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelo representante da empresa presente nesta sessão. A Sr^a. Presidente





franqueou o uso da palavra a representante da empresa licitante presente, para, caso entenda necessário, registrar observações/impugnações acerca das documentações habilitatórias apresentadas pelas empresas participantes. A empresa, 128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, acerca dos documentos de habilitação, apresentados pelas empresas: AVELINO & FARIAS, registrou que a empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais e apresentou a Certidão de Quanto à Dívida Ativa do Estado vencida, não apresentou Balanço Patrimonial e índices, exigidos em edital; E que a empresa CRIATIVA SOFTWARE LTDA apresentou Certidão de Quanto à Dívida Ativa do Estado vencida e deixou de apresentar Balanço Patrimonial e índices, exigidos em edital. Em ato contínuo os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL. Dá análise dos documentos de habilitação apresentados, a CPL verificou que as impugnações feitas pela representante da empresa 128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, relativas às empresas AVELINO & FARIAS e CRIATIVA SOFTWARE LTDA são pertinentes, estando, portanto, **inabilitadas** e habilitada a empresa 128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO que apresentou a documentação em conformidade com as exigências editalícias; dar-se-á, então, continuidade ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta apresentada pela empresa habilitada. Registre-se que a proposta apresentada pela empresa 128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO tem valor Global de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais). A proposta foi rubricada pelos membros da CPL. Em seguida, a CPL suspendeu a presente sessão para que seja feita análise da proposta pela área técnica do Sesc que se manifestará através de parecer. O resultado será encaminhado por e-mail. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h05min, sendo a presente Ata, após lida e achada conforme, foi impressa em 02 (duas) vias, devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representante legal da empresa participante do certame, sendo entregue uma para a empresa presente e enviada por e-mail para as empresas que não estavam presentes nessa sessão.**

Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente _____

Paulo Machado Fabrício da Silva _____

Antônio de Pádua Ribeiro Filho _____

Representantes:

Empresa	Representante
128 BITS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	